

Por Rubens Leite

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) já está em vigor e umas das áreas mais preocupantes da empresa é em relação ao armazenamento de dados de seus empregados/colaboradores.

A preocupação já deve partir do início, já na coleta e na manutenção de dados pessoais nos processos de recrutamento e seleção, como não decorrentes de uma obrigação legal, passarão a demandar o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato, para estar de acordo com a LGPD. Vejam, os currículos podem ficar por anos circulando por aí, sem que o candidato saiba por onde seus dados estão passando.

Também muito cuidado com os currículos on-line, deixados por meio do próprio site da empresa, esta deverá ter um sistema de autorização virtual para que o próprio candidato preencha seus dados e ali os deixe armazenados.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** O Estado de S. Paulo, em 26.08.2021